



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA Nº 331/2024

De 03 de junho de 2024.

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal
Graciane Techio Antonello e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 15(quinze) dias restantes da Licença Prêmio, da servidora Graciane Techio Antonello , matricula 987 em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 23.10.2016 a 23.05.2023 que será gozada a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2291 de 29 de maio de 2024 firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 332/2024

De 03 de junho de 2024.

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal Solange
Wibelinge Neto e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 15(quinze) dias restantes da Licença Prêmio, da servidora Solange Wibelinge , matricula 1197 em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 11/07/2018 a 12/07/2023 que será gozada a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2291 de 28 de maio de 2024 firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



PORATARIA Nº 333/2024

De 03 de maio de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder, matrícula 1531, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/204 a partir do dia de 10 junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORATARIA N.º 334/2024

De 03 de junho de 2024

NOMEIA a Servidora Lucimara de Moraes Joaquim para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Medicamento e Materiais e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Lucimara de Moraes Joaquim, CPF Nº 02. XXXXXX45, para exercer o Cargo em Comissão, Chefe do Setor de Medicamentos e Materiais," CC" padrão"02", criado pela Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORATARIA N.º 335/2024

De 03 de junho de 2024.

Rescinde, a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Adriana Zeifer e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sr. ^ª Adriana Zeifer, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.584/2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^º acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091

Assinado de forma
digital por CLEBER
TRENHAGO:99726912
091
Dados: 2024.06.04
16:59:56 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO